MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - https://www.ifsertao-pe.edu.br/

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo para seleção de monitores do Programa Partiu IF**, do Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDOR	**MATRÍCULA SIAPE**
José Nícolas da Silva Correia	2330160
Roviane Oliveira Santana	3211388
Tiago de Castro Souza	2995964
Laudir de Castro Ferreira Neto	3159195
Rodrigo da Silva Lima	Externo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE).

Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 27/03/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117928** e o código CRC **BEA1DBE5**.